



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.157

DE 23 DE ABRIL DE 1982

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Cr\$ 2.883.494,00 PARA SU-
PLEMENTAÇÃO DE VERBA DO OR-
ÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
suplementar de Cr\$ 2.883.494,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e tres
mil e quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), para suplementação da
seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

4.000- Despesas de Capital

4.120- Equipamentos e Material Permanente

aquisição de um caminhão basculante.....Cr\$ 2.883.494,00

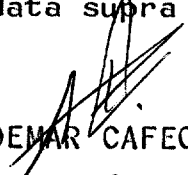
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão por conta de financiamento realizado com o BANESPA S/A, Agên-
cia de Itapuí.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de abril de 1982


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário